



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI Nº 2408 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de sala, localizada na Rua 12 de Outubro nº 113 (Delegacia de Polícia), no município de Ilicinea, Minas Gerais”

O povo do Município de Ilicinea, Estado de Minas Gerais por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **NIRLEI CRISTIANI**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “SALA DELEGADO ANTÔNIO CUNHA DE OLIVEIRA”, uma sala nas futuras instalações da Delegacia de Polícia de Ilicinea, localizada na Rua 12 de outubro nº 113, Centro, no Município de Ilicinea, Minas Gerais.

Art.2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a denominação da sala (placa alusiva ou indicação semelhante), conforme acima descrito.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilicinea/MG, 01 de dezembro, 2023.


NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 01/12/2023 nos
termos das Legislações Aplicáveis.

